



Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 17 (dezessete) de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura.

Às 20 (vinte) horas e 18 (dezoito) minutos do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Joaquim Soares da Silva, nº 406 (quatrocentos e seis), Centro, reuniu-se em Sessão Extraordinária, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares, e secretariada pela Vereadora Roberci Vânia Oliveira, com o objetivo de discutir e votar o Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre a Concessão de Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Altaneira – CE e dá providências correlatas e o Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do Poder Legislativo e adota outras providências. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Silvania Andrade e Valmir Brasil. As ausências da Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves e dos Vereadores Paulo Geaneo e Professor Nonato foram justificadas. Na solenidade, também se fez presente a Presidente do SINSEMA, Lúcia de Lucena. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, o Vereador Relator Júnior do Povo realizou a leitura do Parecer nº 005/2023 – favorável – da Comissão Permanente, ao Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Concessão de Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Altaneira – CE e dá providências correlatas. Encerrada a leitura, o Relator registrou seus agradecimentos ao Prefeito Dariomar Rodrigues, toda a equipe de Educação e a Presidente do SINSEMA, pela luta pelo reajuste salarial. Pontuou ainda, que cada dia mais a Gestão do Prefeito Dariomar vem investindo na Educação Municipal, mencionando, nesse caso, algumas obras realizadas pela Administração, nesse setor e reforçou a importância da dedicação do professor para com a sua profissão. Na mesma linha, o Vereador Ariovaldo Soares também registrou suas congratulações a Gestão Municipal pelo reconhecimento que tem, neste momento, com os professores da rede municipal de ensino, afirmando acreditar que a educação é o instrumento de transformação e de melhoria da sociedade. Na sequência, o Parlamentar realizou a leitura de algumas decisões assertivas do mundo jurídico e, com base nessa leitura, o nobre pontuou a importância da revisão geral anual para todos os servidores, haja vista que não se trata de aumento salarial, mas sim apenas da correção pelos índices inflacionários que se têm no país. Dessa maneira, registrou que da mesma forma que é louvável a atitude da Administração em preservar o poder de compra dos professores, é também obrigação do Prefeito Municipal fazer essa reparação para todas as outras classes dos servidores municipais. Posteriormente, a Vereadora Roberci Vânia registrou seu contentamento pela decisão do Poder Executivo em conceder o reajuste da classe do magistério, destacando que toda essa classe municipal é merecedora. Nesse sentido, a Vereadora externou que há o conhecimento de que a educação é feita pelo professor em sala de aula, contudo, por trás, até o professor chegar em sala, o mesmo passa por muitos funcionários, como por exemplo: o porteiro, a merendeira(o), o zelador, a parte administrativa de uma escola e etc, que são indispensáveis para a construção de uma educação de qualidade, não se podendo assim, aceitar que essas classes que não foram contempladas no reajuste. Para encerrar, solicitou que o Gestor visse toda essa situação com bons olhos, reforçando que só se pode cobrar uma administração de qualidade quando se qualifica e proporciona as condições necessárias para todos os funcionários. Prosseguindo, o Vereador Valmir Brasil destacou a grande importância que o Projeto em discussão possui, dado que

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro - CNPJ 12.466.553.0001-33



se trata de um direito de todos os professores, ressaindo o merecimento que a classe detém. Nessa linha de raciocínio, o Parlamentar pontuou que o reajuste salarial para os demais servidores também se faz necessário. Encerrada a discussão a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência, o Vereador Relator Júnior do Povo realizou a leitura do Parecer nº 004/2023 – favorável – da Comissão Permanente, ao Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do Poder Legislativo e adota outras providências. Depois de finalizada a leitura, o relator externou suas felicitações aos servidores do Poder Legislativo pela excelência na realização dos seus respectivos trabalhos, parabenizando, na mesma linha, o Presidente da Casa por reconhecer a qualidade do serviço e conceder m reajuste justo. Após, o Vereador Ariovaldo Soares parabenizou a Mesa Diretora pela iniciativa, que serviu, do seu ponto de vista, como aconselhamento ao Poder Executivo de como se deve conceder um reajuste linear salarial para todos os seus servidores. A posteriori, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira também validou a ação da Mesa Diretora, na pessoa do Presidente Deza Soares, como autoridade maior, em conceder o reajuste em questão, pois, de acordo com a mesma, toda a assessoria da Casa o fez e faz por merecer com o seu trabalho diário. Finalizou sua fala registrando que essa ação pode servir de exemplo para o Poder Executivo para que, junto ao Poder Legislativo, possam se ter a mesma fala, de parabenizar a todos os funcionários. Em seguida, o Presidente Deza agradeceu todas as falar dos colegas Parlamentares que juntos, se somam à Gestão da Mesa e que muito contribuem para que um trabalho de qualidade, importante e relevante possa ser realizado no Legislativo, externando ainda o seu entendimento de que todas as categorias de servidores são merecedoras de tal reajuste. Para concluir, registrou o seu desejo para que venha o entendimento do Poder Executivo em beneficiar, com responsabilidade, toda a categoria de servidores. Encerrada a discussão a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente comunicou que não houve consenso da Comissão Permanente pela emissão de Parecer ao Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo, que versa sobre a Equiparação Salarial dos Servidores do Poder Executivo Municipal, e dá providências correlatas, não sendo possível, dessa maneira, que a Presidência da Casa coloque o mesmo para discussão e posterior votação. Reforçou, após, que a matéria permanece na Comissão Permanente para avaliação e emissão de Parecer. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Vereador Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes e a assessoria interna e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2023.

M. S. Andrade

R. V. Oliveira